

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.632, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

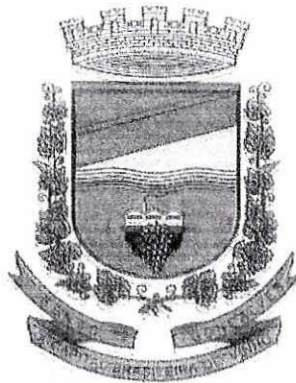
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 402.978,11.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 402.978,11 (quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e onze
centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	14.278,11
Recurso - 00200000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	1.000,00
Recurso - 00010000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada	
33.290.220.000.000.000.000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	350.000,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 500,00
Recurso - 00400000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 21.000,00

Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 5.000,00

Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 11.200,00

Recurso - 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos

Terceiriz.

14.278,11

Recurso - 00200000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

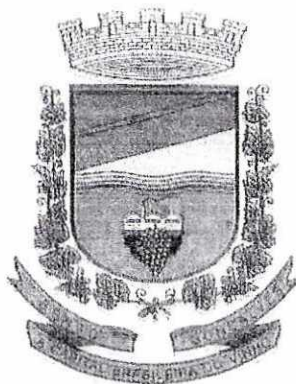
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais

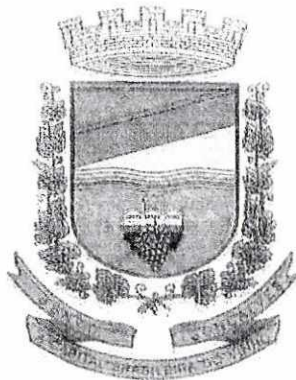
1.000,00

Recurso - 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	350.000,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2235 - Controle de Zoonoses	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
Recurso - 00400000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	21.000,00
Recurso - 00010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Recurso - 00010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0243.0322.2248 - Manutenção do Conselho Tutelar	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.200,00
Recurso - 00010000	
13.001.0008.0243.0322.2248 - Manutenção do Conselho Tutelar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Recurso - 00010000	
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.000,00
Recurso - 00010000	
13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
Recurso - 00010000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 26
e publicado (a)
Em 07 / 10 / 22

[Handwritten signature]